

## RESOLUÇÃO 072/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 005/2019 expedido pela A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, no qual opina pela reabertura do Processo de Escolha Complementar, convalidado pela Resolução 070/2019 do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 071/2019 que trata sobre o número de vagas para o processo complementar, de acordo com o conselho tutelar após Processo De Escolha Edital 001/2019.

### RESOLVE:

Art. 1. Deliberar, Ad Referendum, publicar novo Calendário do Processo de Escolha Complementar de Conselheiros (as) Tutelares do quadriênio 2020/2023, para os Conselhos Tutelares que não tenham atingido número suficiente de candidatos (as) habilitados (as) no Processo de Escolha regido pelo Edital 001/2019:

1. Publicação do Edital até: 10/10/2019
2. Inscrições: do dia 14/10/2019 ao dia 31/10/2019 das 9h às 16h
3. Reabertura do período de inscrição do dia 09/12/2019 ao dia 13/12/2019, das 9h às 16h;
4. Análise dos Requerimentos de inscrições 16/12/2019;
5. Publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos: até 17/12/2019;
6. Impugnação de candidatura: 18/12/2019 a 19/12/2019;
7. Análise das impugnações pela Comissão Eleitoral: 20/12/2019;
8. Publicação dos candidatos impugnados / impugnações indeferidas até 23/12/2019;
9. Apresentação de defesa do candidato impugnado ou inabilitado: até o dia 07/01/2020 às 16h00;
10. Análise pela comissão, da defesa do candidato: até o dia 08/01/2020;
11. Divulgação do resultado das análises dos recursos: até o dia 09/01/2020;
12. Assembleia para análise e decisão sobre os recursos: 15/01/2020;
13. Publicação da lista de homologação dos candidatos com inscrições deferidas: até o dia 17/01/2020;
14. Prova eliminatória: 26/01/2020 (domingo);
15. Publicação do Gabarito da prova: 27/01/2020;
16. Publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita: 08/01/2020;
17. Homologação das candidaturas aptas a participarem da eleição unificada: 23/01/2020;
18. Período de propaganda: 23/01/2020 à 21/02/2020, finalizando as 23h59min;
19. Divulgação dos locais de votação: até 23/01/2020;
20. Encerramento da campanha: 21/02/2020, até 23:59h 20. Eleição: 06/10/2019;
21. Eleição: 08/03/2020 (domingo);
22. Publicação, no Diário Oficial do Município, do resultado da Eleição: até 13/03/2020;
23. Prazo para impugnação do resultado da eleição: até 48 horas após a publicação;
24. Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: até 48 horas após;
25. Publicação do resultado do julgamento das impugnações da eleição: até 48 horas após;
26. Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: até 48 horas após;
27. Assembleia para julgamento dos recursos: até 48 horas após;
28. Divulgação do resultado final da eleição: até o dia 24/03/2020;
29. Capacitação: de 25/03/2020 a 24/04/2020;
30. Publicação dos candidatos aptos após capacitação: 28/04/2020;
31. Diplomação: 28/04/2020;
32. Posse: 30/04/2020.

**Art. 2º** O presente calendário deve ser adequado às disposições da Lei Municipal local, em especial quanto aos prazos e datas nele estabelecidos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente